

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 1345/2023

São Roque, 18 de maio de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente (CECLTMA) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem, por meio deste, cordialmente, reiterar a solicitação feita pelo Ofício Vereador nº 797/2023 (doc. anexo), de autoria desta Comissão, cujo objetivo é auxiliar no levantamento de informações ao CRIARTE – Educação Infantil e Fundamental 1.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**

Presidente da Comissão Educação, Cultura, Lazer, Turismo E Meio Ambiente -  
CECLTMA

Ao(À)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

**DIRETOR(A) DA CRIARTE – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 1**

Rua José Henrique da Costa, 130. Jardim Bela Vista. São Roque, SP – Brasil

[srcriarte@bol.com.br](mailto:srcriarte@bol.com.br)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR 487.155.598-40 em 22/05/2023 11:02:56  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código Z9AH-9JG4-WBCZ-10K6

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/05/2023 - 12:14 7658/2023

Recebi Claudineia<sup>1</sup>  
23/05/2023



OFÍCIO VEREADOR Nº 807/2023

São Roque, 28 de março de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar o levantamento das seguintes informações para compreender a situação atual das pessoas com deficiência na cidade, bem como avaliar as políticas públicas voltadas para a inclusão dessas pessoas no sistema educacional:

- Número de pessoas com deficiência (crianças, adolescentes ou adultos);
- Idade das pessoas acima relacionadas;
- Tipo de deficiência (visual, motora, mental, auditiva ou cerebral) das pessoas acima relacionadas;
- Se das pessoas acima relacionadas estão regularmente matriculadas.

Assim, solicito que as informações sejam levantadas com a máxima urgência e encaminhadas a esta Casa de Leis, a fim de que possamos avaliar e discutir possíveis medidas para a melhoria da inclusão dessas pessoas nas escolas regulares da cidade.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR  
(PAULO JUVENTUDE)**

Presidente da Comissão Educação, Cultura, Lazer, Turismo E Meio Ambiente -  
CECLTMA

Ao(À)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

**DIRETOR(A) DA CRIARTE – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 1**

Rua José Henrique da Costa, 130. Jardim Bela Vista. São Roque, SP – Brasil

[srcriarte@bol.com.br](mailto:srcriarte@bol.com.br)